



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

**DECRETO Nº 3.985/2022,
DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA MEDIDAS
RESTRITIVAS DE CONTENÇÃO DA
TRANSMISSÃO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE EPITÁCIO-SP, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

CÁSSIA REGINA ZAFFANI FURLAN, Prefeita Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o pronunciamento do Governo Estadual ocorrido em 17 de março de 2022;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 66.575 de 17 de março de 2022;

CONSIDERANDO que cabe ao Município adotar medidas para o cumprimento dos protocolos sanitários referentes a cada segmento de atividade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 3.978, de 21 de fevereiro de 2022, bem como todos os demais decretos que dispunham sobre medidas restritivas a contenção da transmissão do covid no município.

Paragrafo único. A partir da edição do presente decreto, as medidas restritivas a contenção da transmissão do covid no município, seguirá as determinações do governo estadual - Plano São Paulo (<https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Estância Turística de Presidente Epitácio-SP, 18 de março de 2022.

CÁSSIA REGINA ZAFFANI FURLAN

Prefeita Municipal

Registrado na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, na data supra, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS

Secretário de Administração

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”